



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 300, 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera a [Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024](#), que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela [Resolução GP n. 285, de 1º de setembro de 2025](#), na [Resolução GP n. 169, de 6 de março de 2024](#);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) à realidade fática e funcional; e

CONSIDERANDO o [Decreto n. 12.002, de 22 de abril de 2024](#), que estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos, bem como as diretrizes do Manual de Padronização de Atos Administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos da [Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024](#):

I - o inciso XIII do art. 1º que designa a juíza do trabalho Liza Maria Cordeiro; e

II - o inciso XV do art. 1º que designa o juiz do trabalho Fábio Gonzaga de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente